



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 048, de 19 de maio de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 63/2017/DAG/DAC/UFC-INFRA/UFC,,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora MARLUCIA CAVALCANTE SEVERINO, SIAPE nº 1166445, CPF nº 358.624.673-00, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2017 (Processo nº 2528/2017-09), Dispensa de Licitação nº 06/2017, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, que tem como objeto o fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado às unidades da Universidade Federal do Ceará localizadas nos municípios de Crateús, Fortaleza, Quixadá, Russas e Sobral, bem como naquelas outras que poderão surgir advindas da expansão dos seus campi, nas modalidades local, de fixo/fixo e fixo/móvel, de longa distância fixo/fixo e fixo/móvel: intrarregional (Região I) e VC-2 e VC-3, inter-regional (Regiões II e III) e serviço rede de comunicação de dados e imagem, tendo como Fiscal Suplente a servidora MARLIETE SEVERINO DA SILVA, SIAPE nº 1166525, CPF nº 234.115.203-10, ambas lotadas na Divisão de Análise de Contas/INFRA/UFC.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração